



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA CGPC 21/02/2019

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 14h, na Sala 07 do bloco administrativo, do IFPR Campus Umuarama, reuniram-se devido a convocação do Diretor de Ensino – Thiago Nascimento, os componentes do CGPC: o Diretor, Thiago Nascimento, e os demais docentes pertencente a este colegiado, Lincoln Kotsuka, Netúlio Fiorati, Norma Barbado, Darliane Martins, Eduardo Goiano, Léo Miloca, Elaine Augusto, Eduardo Goiano (todos estes coordenadores de curso deste campus); representando a SEPAE o Técnico, Hewerton; representando a seção de estágios e secretaria do Mestrado; o servidor Isaac; representando o COPE, Paulo Gaioto; representando o NAPNE a docente Josiane; e eu, Professor Lucas Campanholi Junior, que transcrevo esta ata. Não houveram faltas Justificadas. O Professor Thiago inicia o momento com as Boas Vindas e antes de iniciar os assuntos da pauta, apresentou o questionamento sobre gravação do áudio desta sessão. Léo Miloca manifestou a necessidade de lisura e responsabilidade com a segurança da informação, e frisou que o áudio fosse usado apenas para transcrição da ata, para que o arquivo de áudio não fosse armazenado ou arquivado. Todos concordaram com tal necessidade, Thiago explicou que pretende regulamentar o uso do equipamento para gravação de reuniões, em seguida, todos concordaram com a gravação. Iniciou-se a Pauta da reunião organizada com apresentação de slides (arquivo segue em anexo a esta ata – Anexo A). Antes apresentou-se a informação sobre o site do campus, atualização sobre o histórico de Atas do CGPC, Prof. Thiago informou que as Atas entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2019 serão inseridas nesta área do site, sem maiores discussões. Primeiro ponto da pauta, item (1): novo fluxo o COPE, foi apresentando aos presentes a instrução sobre como submeter arquivos ao COPE, recordou-se que o professor Danilo Barbosa (coordenador de pesquisa e extensão) enviou um tutorial (produzido pela SEPAE – Anexo B) para o preenchimento de formulários no COPE, também informou-se os prazos para submissão dos arquivos e apreciação do COPE, para emissão das declarações. Léo Miloca, fez a sugestão para aumentar os prazos, Thiago: explica que a tabela de prazos é devido aos editais que estão vigentes. Norma questionou sobre os relatórios anteriores, para saber se o processo segue físico ou migrará para o SEI? Gaioto responde que neste primeiro momento os processos antigos seguem o fluxo anterior a esta data. Item (2): Status de entrega do planos de Ensino no SEI: Equipe de Ensino fez um levantamento de quantas pessoas fizeram as entregas até o dia da reunião. Confrontando informações da planilha da equipe pedagógica com o que já foi entregue. Coordenadores disseram que alguns professores enviaram e que o arquivo não está disponível para assinatura. Netúlio sugere para que o sistema dê suporte para que os coordenadores possam inserir os servidores em seus cursos, e que após a implantação a instituição forneça um curso de como fica organizado o organograma das seções e dos processos. Eduardo Goiano sugere que os prazos de entrega sejam cumpridos. Thiago informou que o prazo de entrega foi flexibilizado devido aos tramites de sei, mas que as datas de entrega se mantém de acordo com o calendário. Item (3) Novos Fluxos de controle de Estágios e convênios: Isaac inicia contextualizando como estão os fluxos no momento. Explica que dentro do site do campus temos uma área específica para estágios, convênios e relatórios. Consta o horário de Atendimento da seção de estágios e agenda do servidor responsável pelo setor. Também está inserido um setor para vagas de estágio. Thiago agradece o servidor. Eduardo Goiano sugere que seja repassado aos estudantes as mesmas informações. Item (4) Formatura: Thiago apresenta a recomposição da portaria da comissão de formatura. Apresenta os encaminhamentos e datas que foram decididos pela nova comissão na reunião que aconteceu dia 20/02/2019 (Informações no Anexo/slides). Prof. Norma informa que o curso de Ciências Biológicas contratou empresa de formatura e que estes alunos não usarão as becas da instituição. Thiago explica que os estudantes se propõe a custear a colação de grau no centro cultural Shubert na cidade de

Umuarama. A sugestão da professora Elaine é que o campus forneça a colação nas dependências do campus do IFPR, se os estudantes vão fazer em outro lugar, que esteja claro que a instituição não arcará com custos e prejuízos. Outra sugestão importante, foi convocar os estudantes para definir como acontecerão as definições da formatura, na data de 26/02 e que os coordenadores farão contato com cada turma (ou representante). Thiago cogitou a informação de manter dia letivo no dia da solenidade, prof. Léo Miloca lembrou que é um evento institucional e que seria interessante que os professores estivessem presentes. Não houve deliberação sobre o dia letivo, porém todos concordam que os docentes devem participar da solenidade. Item (5) Professores afastados e licenças: Thiago informou as datas de retorno de cada um dos servidores. E explicou os processos de contratação de professores substitutos. (informações no Anexo/slides). Item (6) Apresentação do regulamento do uso do ginásio será publicado até dia 01/03/2019. Informou que há refletores queimados no ginásio (cerca de 54%) e que foi solicitado o reparo da iluminação e das falhas no teto (goteira). Léo Miloca deixa registrado que o regulamento deve ser simples e de fácil acesso para os estudantes. Item (7) Disciplinas em regime de dependência: Informou aos coordenadores que é necessário repassar aos estudantes quais serão os professores de cada disciplina em regime de dependência. Retomou-se a discussão de como informar nos planos de trabalho a carga horária das disciplinas em regime de dependência. Fica registrada a insatisfação dos coordenadores quanto a falta de informação da instituição (PROENS) sobre esses casos. Prof. Norma fez questionamentos sobre as informações do PTD (carga horária de orientações de estágio e de trabalhos de conclusão de curso) que extrapolam os limites dos documentos que regem este preenchimento. Item (8) informações sobre a Base Nacional Comum e possíveis adaptações no cursos. Apresentou-se o convite para reunião sobre o assunto, que ocorrerá dia 28/02, horário ficou definido para 14h (informações no Anexo/slides). Eduardo pede para inserir pauta da CCA, questionamentos sobre conceitos para o estudantes ser aprovado e sugestão do normatizar o processo de CCA. Durante esta discussão apresentou-se a necessidade para regulamentar uma reunião de coordenadores de curso superior, fato que foi confirmado pela maioria dos coordenadores presentes. Sem mais para o momento, Thiago agradece os presentes e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucas Campanholi Junior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, Servidor Docente**, em 01/04/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BARBOSA GOUVEA, Servidor Docente**, em 02/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, Servidor Docente**, em 02/04/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOIANO DA SILVA, Coordenador(a) de Curso**, em 04/04/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI, Coordenador(a) de Curso**, em 17/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247438** e o código CRC **2BD4050D**.

